

ACEF/1314/13972 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Avaliação de Tecnologia
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/12/22
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 10
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no prazo de um ano:
 - Desenvolver as medidas necessárias para atrair mais e melhores estudantes;
 - Aumentar e diversificar o envolvimento de docentes e investigadores e proporcionar aos estudantes um contexto adequado, baseado em I&D e orientado para a análise de uma gama diversificada de tecnologias;
 - Rever o conteúdo e a intensidade da carga lectiva, para garantir o envolvimento dos estudantes na investigação desde o 1º dia de aulas; as Comissões de Acompanhamento de Tese devem ser formadas antes do final do 1º ano;
 - Garantir uma efetiva produção científica dos estudantes ao longo do trabalho doutoral, em publicações periódicas com revisão.
10. Fundamentação (Português)
Considerando que a pronúncia apresentada pela Instituição expressa a concordância com a relevância dos comentários e recomendações da Comissão de Avaliação Externa e o comprometimento de reestruturação do ciclo de estudos durante o 1º trimestre de 2016, o Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 1 ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.